

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar a realização de inspeção extrajudicial nos Cartórios do 1º e do 2º Ofícios desta Comarca de Ibiapina, nos dias 28/09 a 02/10/2020; Art. 2º – Nomear, em consonância com o disposto no § 3º, do Art. 3º, do Provimento n.º 13/2005 da Corregedoria da Justiça do Estado do Ceará, o Analista Judiciário Felipe Augusto Aragão Evangelista Júnior, matrícula n.º 8301, lotado nesta Comarca, para auxiliar no ato inspeccional, sob a coordenação deste magistrado;

Art. 3º – Determinar que, nos referidos dias da inspeção acima mencionados, não haverá suspensão do atendimento ao público;

Art. 4º – Cientificar o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça, ambos do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assim como as serventias extrajudiciais desta Comarca;

Art. 5º – Determinar a publicação da presente portaria no átrio do Fórum local, na intranet do Poder Judiciário e no Diário da Justiça, além de encaminhamento de cópia da mesma, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o início dos trabalhos, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ibiapina, 14 de setembro de 2020

ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA

Juiz de Direito

COMARCA DE VARJOTA**PORTARIA Nº 06/2020**

Dispõe sobre a prorrogação da inspeção judiciária anual do ano de 2020 na Secretaria de Vara Única da Comarca de Varjota O Dr. André de Carvalho Amorim, Juiz de Direito Substituto respondendo da Vara Única da Comarca de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário da Justiça do Ceará de 30 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 12/2013, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual dispõe sobre as medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias e a necessidade de realização de inspeção judicial nas varas por período não superior a um ano;

CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de Varjota ainda não está com seu acervo totalmente digital;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela prestação jurisdicional rápida e efetiva na Unidade da Secretaria de Vara Única da Comarca de Varjota;

CONSIDERANDO que no período de 18 a 25/09/2020, inspeção instituída através da portaria 13/2020, não foi possível a análise de toda demanda processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a inspeção judiciária interna anual na Secretaria de Vara Única da Comarca de Varjota – Ano de 2020, até 02 de outubro de 2020, mantendo-se os demais termos da portaria anterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Varjota, 22 de setembro de 2020.

André de Carvalho Amorim

Juiz Substituto

Respondendo pela Vara Única da Comarca de Varjota

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1328/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 10/2020, de 16 de setembro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.600-1-6, para a 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final da Macrorregião de Fortaleza I, com atuação na 1ª Defensoria do Juri a partir do dia 28 de setembro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1340/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 52/2019, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LINA PONTE MARQUES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Pacatuba-CE, a partir do dia 28 de setembro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1341/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 10/2020, de 16 de setembro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-8-1, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, a partir do dia 28 de setembro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1329/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 10/2020, de 16 de setembro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, a partir do dia 28 de setembro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado